

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 3853, de 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2023, conceder à servidora PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI FAGUNDES, ocupante do cargo efetivo de Contador, no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada de Controlador Interno, com gratificação pecuniária de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

São Bento do Sul, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA N° 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Publicação N° 4499695

PORTRARIA N° 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o exercício de 2023”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e § 5º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas na modalidade pregão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Pregoeiro, para o exercício de 2023, a Servidora SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul - SC.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I – TEODOMIRO KRZESINSKI
II – MARCIO FABIANO STIZ

Art. 3º. O Pregoeiro designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 2023.
ZULEICA VOLTOLINI
Presidente

PORTRARIA N° 021 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Publicação N° 4499699

PORTRARIA N° 021 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.
“Designa Fiscal de Contratos”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor MARCIO FABIANO STIZ, Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, nomeado Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio pela portaria n. 006, de 09 de janeiro de 2023, como Fiscal da execução de todos os contratos, tanto os em vigência, quanto aos novos mantidos por esta casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 2023.

ZULEICA VOLTOLINI

Presidente

PORTRARIA Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Publicação N° 4499700

PORTRARIA Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa Agente de Contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Agente de Contratação, para o exercício de 2023, o Servidor Djoni Cleber Pinheiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de dispensa de licitação realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul - SC.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

I – TEODOMIRO KRZESINSKI

II – MARCIO FABIANO STIZ

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 2023.

ZULEICA VOLTOLINI

Presidente